



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-AP

1 Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove às quatorze horas na sala da
2 Presidência do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado à Avenida Procópio
3 Rola, 944- Centro, Macapá – AP, reuniram-se os Conselheiros da Diretoria do órgão, estando
4 presentes ao início da reunião os seguintes Conselheiros Diretores: Dra. Emília Nazaré
5 Menezes Ribeiro Pimentel – Presidente, Dra. Ingrid Lima dos Reis – Secretária e Dr.
6 Kleverton Ramon Santana Siqueira – Tesoureiro. Aberta a reunião, a secretária realiza a
7 leitura da ata da sétima Reunião Ordinária de Diretoria, sem discussão, aprovada.
8 **EXPEDIENTE: ITEM 1. Verificação do Quórum:** Quórum presente. **ITEM 2.**
9 **Comunicado da Presidente:** A Presidente informa que participou do Senafis, juntamente
10 com a delegação do Coren-AP, momento no qual foram abordados temas relevantes a
11 fiscalização, sobretudo relacionado as principais mudanças na normativa do sistema
12 envolvendo a fiscalização previstas no novo manual de fiscalização do órgão, além disso, foi
13 discutido sobre mediação e resolução de conflitos. **ITEM 3. Comunicado dos conselheiros:**
14 Secretária e Tesoureiro informam que na semana de 19 a 23 de agosto do ano corrente estarão
15 participando do mestrado em Brasília. Secretária informou que estará em reunião da comissão
16 de instrução em Brasília nos dias 15 e 16 de agosto do ano corrente. O tesoureiro informou
17 sobre sua participação no Senafis, momento em que participou de reunião dos tesoueiros do
18 sistema Cofen/Coren, sendo discutido sobre o refis 2019 e impactos positivos e negativos para
19 os regionais. **ITEM 4. Protocolo P2016001405, ofício nº 1859/2019, Encaminha Relatório**
20 **de Visita Técnica CTFIS ao Coren-AP:** Dado conhecimento, a Presidente realiza breve
21 exposição dos autos e leitura do relatório em tela, e após análise da Diretoria, fica resolvido:
22 Ao gabinete para proceder a continuidade da paginação do PAD; Considerando o ultimo
23 despacho do DGEP, datada de 10 de junho de 2019, sobre as quinze não conformidades
24 encontradas pela CTFIS e as providencias adotadas, foi observado que os itens 1, 2, 4, 5, 9,
25 10 e 11 foram atendidos. No que diz respeito ao item 3, sobre adequar a metodologia de
26 numeração dos PADs as normativas do Cofen, a Diretoria acata o entendimento do DGEP
27 com relação a instituição de uma nova metodologia de numeração, sugerindo que haja
28 diferenciação entre numero de PAD e numero de Processo Ético; Com relação ao item 6, o
29 mesmo não foi atendido integralmente, mas a Diretoria expõe que já existe um trabalho em
30 andamento com relação a reestruturação do organograma do regional, e atualmente a
31 conselheira Ângela Vaz fora designada para conduzir os trabalhos envolvendo os processos
32 éticos; o item 7 e item 14 tratam da mesma matéria, qual seja um sistema/programa para a
33 fiscalização, estes não foram atendidos haja vista a não aquisição de um modulo especifico
34 para a fiscalização, contudo a Diretoria questiona sobre a informação acerca da presença do

35 modulo de fiscalização dentro do sistema Incorp, se o mesmo encontra-se sendo utilizado,
36 encaminhar despacho ao DGEP solicitando manifestação quanto a matéria; o item 8 e 12
37 foram atendidos parcialmente, aguardando homologação da plenária; o item 13 foi atendido
38 parcialmente, pois a medida que o Cofen disponibiliza treinamentos, as fiscais e chefe de
39 setor participam, além de participarem dos eventos nacionais que envolvem as temáticas do
40 departamento; com relação ao item 15, o mesmo será sanado mediante a mudança para o novo
41 prédio do regional que contará com novo parque tecnológico, conforme planejamento da
42 gestão. Ao Gabinete para encaminhar os autos ao DGEP juntamente com copia do extrato da
43 ata desta reunião para as correções necessárias e posterior envio ao Cofen pelo Gabinete.
44 **ITEM 5. PAD nº 2017000326, Fiscalização na UBS congos/SEMSA/PMM:** Dado
45 conhecimento, a Presidente realiza breve exposição sobre os autos, e após análise pela
46 Diretoria, fica resolvido arquivar o processo em tela pelos motivos ora expostos no despacho
47 do DGEP e além disso, a fiscal que iniciou o tramite do processo fora desligada do órgão a
48 pedido. A ASSEJUR para elaborar decisão de arquivamento conforme deliberação da
49 Diretoria. **ITEM 6. PAD nº 2018000213, Fiscalização na UBS Pacoval/SEMSA/PMM:**
50 Dado conhecimento, a Presidente realiza breve exposição sobre os autos, e após análise pela
51 Diretoria, fica resolvido arquivar o processo em tela pelos motivos ora expostos no despacho
52 do DGEP e, além disso, a fiscal que iniciou o tramite do processo fora desligada do órgão a
53 pedido. A ASSEJUR para elaborar decisão de arquivamento conforme deliberação da
54 Diretoria. **ITEM 7. PAD nº 2019000034, Processo Licitatório para aquisição de materiais**
55 **de consumo:** Dado conhecimento, a Presidente realiza breve exposição sobre os autos, e após
56 análise dos autos, a Diretoria acata a recomendação de arquivamento da CPL e instauração de
57 novo processo para aquisição de materiais de consumo do regional em atendimento a
58 normativa do MPOG em priorizar as cotações utilizando o painel de preços para pesquisas de
59 preços dos itens a serem adquiridos pelo regional. Ao Gabinete para proceder aos
60 encaminhamentos de arquivamento; Ao DAA para proceder a abertura de um novo termo de
61 referencia em relação a aquisição dos materiais de consumo atendendo a rubrica proposta na
62 terceira revisão orçamentaria de 2019. **ITEM 8. PAD nº 2019000099, Memorando nº**
63 **15/2019/DGEP – informa a cobrança indevida e pedido de cancelamento de débito:** Dado
64 conhecimento, a Presidente realiza breve exposição sobre os autos, e após análise, foi
65 observado que consta uma cobrança aparentemente indevida lançada no dia 15 de fevereiro do
66 ano corrente no valor de dezoito reais e vinte e oito centavos referente a certidão diversa, a
67 qual não consta nenhuma solicitação no processo e no sistema. Neste sentido é necessário que
68 o DGEP esclareça sobre a origem e regularidade da cobrança, após devolver os autos à
69 presidência para trâmites cabíveis. Ao DGEP para atender solicitação. **ITEM 9. Protocolo**
70 **P2019001575, ofício circular Cofen nº 114/2019 – Encaminha memorando interno**
71 **DPAC/Cofen, que trata sobre o transito e julgado do acórdão proferido da ação civil**
72 **pública nº 2005.70.00.018003-8/PR:** Dado conhecimento, a Secretária realiza breve

73 exposição sobre os autos e dá conhecimento da matéria à Diretoria. **ITEM 10. Protocolo**
74 **P2019001443, ofício circular Cofen nº 096/2019 – Encaminha Parecer Normativo nº**
75 **01/2019, aprovado pelo plenário do Cofen em sua 513ª ROP:** Dado conhecimento, a
76 Presidente realiza breve exposição sobre os autos e após análise pela Diretoria, fica resolvido:
77 encaminhar copia do parecer em tela ao Conselho Estadual de Educação e Secretaria Estadual
78 de Educação. Ao gabinete para proceder a elaboração do ofício para envio e dar publicidade
79 no site oficial do regional. **ITEM 11. Protocolo P2019001309, requerimento GT Saúde**
80 **Mental – Solicitação de consulta técnica ao Cofen, para prestar consultoria ao referido**
81 **grupo de trabalho do Coren-AP:** Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do
82 documento e informa sobre o cronograma de atividades do referido GT para o período de
83 2019/2020. E solicita que seja encaminhada cópia do documento aos conselheiros e DGEP.
84 Ao Gabinete para envio do documento ao DGEP e conselheiros e incluir item em ROP do
85 mês de agosto. **ITEM 12. Protocolo P2019001439, ofício circular Cofen nº 105/2019 –**
86 **reitera ofício circular Cofen nº 11/2019:** Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do
87 documento a diretoria mantem despacho acostado na folha 02 dos autos. **ITEM 13. Protocolo**
88 **P2019001464, Memorando nº 02/2019/Comissão CBCENF – Solicitação de Passagens**
89 **aéreas aos membros da comissão:** Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do
90 documento e após análise do pleito formulado, a Diretoria aprova a concessão das passagens
91 aeras e diárias para o período do evento 11 a 14 de novembro de 2019 para os cinco
92 integrantes descritos no memorando mencionado. Ao Gabinete para proceder da portaria de
93 designação da comissão. **ITEM 14. Memorando nº 020/2019/DCDA – Informe interno:**
94 Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento e relata que tomou
95 conhecimento recentemente sobre uma medida judicial, motivada por alguns empregados
96 públicos do regional, em que a sentença restringe a contratação de profissionais por
97 modalidade CLT, desse modo inviabilizando qualquer contratação fora deste regime de
98 trabalho. Tesoureiro informa que houve recurso do Cofen junto ao STJ sobre a matéria, a qual
99 ainda aguarda conclusão. Desse modo, mesmo com a necessidade de contratação de pessoal, o
100 Coren carece de segurança jurídica para consubstanciar decisão de futura contratação de
101 recursos humanos. Diante disso, Diretoria solicita parecer jurídico para apoiar eventuais
102 tomadas de decisão do órgão. A Procuradoria para emitir parecer sobre a matéria descrita no
103 prazo de quinze dias. **ITEM 15. Memorando nº 77/2019/DGEP – Solicitação de**
104 **arquivamento de PADs:** Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento e
105 após análise dos autos, Diretoria resolve proceder aos seguintes encaminhamentos: Ao DGEP
106 para que emita manifestação sobre a não redesignação dos processos elencados no
107 memorando bem como sobre a demora referente ao andamento dos mesmos; A ASSEJUR
108 para emitir manifestação quanto ao pleito de arquivamento dos processos requerido pelo
109 DGEP bem como emitir posicionamento referente a eventual responsabilização pelo não
110 andamento dos processos. Ao Gabinete para proceder a elaboração de portaria de designação

111 da conselheira Angela Vaz, para que a mesma emita parecer sobre conteúdo e situação/status
112 dos processos elencados no memorando acima, bem como emitir manifestação com relação ao
113 arquivamento a luz dos dispositivos normativos legais emanados do sistema Cofen/Corens.
114 **ITEM 16. Ofício Circular Cofen nº 112/2019 – Informe sobre conta bancaria e**
115 **transferência de cota parte:** Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento.
116 Ao Gabinete para elaborar ofício ao Cofen em reposta ao documento, informando que o
117 regional amapaense não possui transações bancarias em relação ao Banco Bom Sucesso.
118 **ITEM 17. PAD nº 2019000427, Memorando nº 47/2019/Tesouraria – Solicitação de**
119 **criação de comissão para normatização de rotinas e capacitação continuada para fluxo**
120 **administrativo:** Dado conhecimento, a Presidente realiza leitura do documento e relata que o
121 DAA e DGEP já entregaram as normas e rotinas dos respectivos setores que o compõe.
122 Secretaria sugere que seja agendada uma reunião técnica para tratar exclusivamente desta
123 pauta e posterior designação da comissão. Após análise da Diretoria, fica resolvido agendar
124 reunião técnica para o dia 27 de agosto às 15h com a Diretoria para tratar sobre a matéria e
125 definir a comissão. A presidente solicita que seja incorporado na pauta da reunião técnica o
126 memorando nº 066/2019/DAA. Ao Gabinete para elaborar convocatória da referida reunião.
127 **ITEM 18. PAD nº 2019000504, Requerimento da Dra. Juliana Ferreira Brazão**
128 **solicitando desligamento do órgão por motivos particulares:** Dado conhecimento, a
129 Presidente realiza leitura do documento, Diretoria acata o pedido de desligamento da
130 funcionária a contar do dia primeiro de setembro do ano corrente. Ao Gabinete para
131 providenciar portaria de exoneração da funcionaria a contar do dia primeiro de setembro do
132 ano corrente; Ao DAA para realizar levantamento sobre cumprimento de jornada de trabalho
133 para cálculos trabalhistas, após devolver os autos a presidência para seguimento do processo.
134 Encerrada a reunião as vinte e duas horas e trinta minutos, sendo eu, Ingrid Lima dos Reis,
135 secretária desta Reunião de Diretoria, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos
136 demais presentes.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
Coren-AP nº 130.898-ENF
Presidente

Dra. Ingrid Lima dos Reis
Coren-AP nº 257.568-ENF
Secretária

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira
Coren-AP nº 673.523 -TE
Tesoureiro